

Indicação n°_578_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A instalação de uma placa de sentido circular (R33) na Avenida Minas Gerais, antecedendo à rotatória em frente ao Centro Turístico Camilo Chaves Neto no Bairro Jerônimo Mendonça, e uma placa de sentido obrigatório à direita (R24a) dentro da mesma rotatória.

JUSTIFICATIVA:

Esse trecho tem se tornado perigoso, pois como não existe sinalização, o motorista tem dificuldades de interpretar o trânsito, andando em alta velocidade, correndo risco de bater na rotatória e em outros carros e pedestres.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade

30 / 10 / 2017


Presidente